



“Retifica a Portaria 025/2022 que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. Maria Denise Stringari de Almeida”.

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 025/2022 que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. Maria Denise Stringari de Almeida, conforme processo administrativo nº 2020.020 do IPREMAR.


Onde lia-se: art.3º da EC 47/2005 e no art. 7º da EC 41/2003,

Leia-se: art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005 c/c art. 12, III, “a” e art. 87 da Lei Complementar municipal 27/2004;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 06 de dezembro de 2022.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 06/12/2022.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017. Ano: **2022** Edição **1205** Página **19** Data: **06/12/2022**. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

